



**PROPOSTA TÉCNICA Nº 39/2024**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DOS SUL**

**VII CONCURSO PÚBLICO  
CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE  
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)**

**Data de emissão:** 29 de novembro de 2024.  
**Validade da proposta:** 90 dias



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### VII CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

#### PROPOSTA TÉCNICA Nº 39/2024

#### INTRODUÇÃO

A Fundação Carlos Chagas é uma entidade fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 60.555.513/0001-90, sediada na Av. Professor Francisco Morato, 1565, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05513-900, telefone (11) 3723-3000, e-mail [contratar@fcc.org.br](mailto:contratar@fcc.org.br), reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito estadual, pelo Decreto nº 4.500/74 do Governo do Estado de São Paulo. Possui estável e precisa metodologia de trabalho, resultado da experiência acumulada **em seis décadas** de existência dedicados à realização de Concursos e Processos Seletivos Públicos, vestibulares, avaliações de sistemas e programas, bem como pesquisas na área educacional.

Instituída em 1964 com o objetivo de preparar vestibulares, passou a atuar, também, no campo de seleção de recursos humanos para órgãos públicos e empresas privadas. A Fundação Carlos Chagas realizou cerca de 2.709 projetos em nome de mais de 548 instituições públicas e privadas, avaliando um contingente que ultrapassa 313 milhões de pessoas em todo o Brasil, encontrando-se habilitada a realizar qualquer tipo de seleção ou avaliação, independentemente da dimensão ou abrangência do projeto.

Os requisitos de segurança e qualidade são a marca dos trabalhos de seleção e avaliação realizados pela Fundação Carlos Chagas.

A garantia de execução de serviços de elevada qualidade é assegurada por um corpo técnico especializado, instalações próprias adequadas, computadores de última geração, gráfica própria e uma metodologia de trabalho atestada pelas entidades que já se utilizaram de nossos trabalhos.





# Fundação Carlos Chagas

## 1. OBJETO

A presente Proposta tem por objetivo estabelecer normas para a organização e a aplicação das provas do VII Concurso Público para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Sul.

## 2. PLANEJAMENTO GERAL

### 2.1. Editais e Divulgação

A Fundação Carlos Chagas elaborará as minutas dos Editais e Comunicados pertinentes ao Concurso Público em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará pelas informações referentes ao cargo e vagas oferecidas e restringirá sua colaboração ao fornecimento de informações de caráter técnico, como normas sobre prestação e aplicação das correspondentes provas, características das provas, critérios de julgamento e de classificação dos candidatos.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul encaminhará à Fundação Carlos Chagas os requisitos e descrição sumária dos cargos. Caberá à Fundação Carlos Chagas elaborar os conteúdos programáticos das provas em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e sugerir modificações quando cabíveis, as quais deverão ser sempre avaliadas pela Comissão do Concurso para fins de publicação do Edital de Abertura de Inscrições e editais subsequentes, incluindo todos os anexos pertinentes, em documento específico fornecido pela Fundação Carlos Chagas.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul responsabilizar-se-á pela publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, de todos os Editais e Comunicados pertinentes ao Concurso, arcando com as despesas.

A Fundação Carlos Chagas disponibilizará em seu endereço eletrônico, **na íntegra**, com opção para impressão, todos os Editais e Comunicados relativos ao Concurso Público, bem como os disponibilizará para divulgação no *site* oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

A Fundação Carlos Chagas será responsável pela divulgação do Concurso por meio do seu *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), mailing eletrônico, cartazes (e-mail) e jornais especializados, bem como a **divulgação de um extrato** com as informações do Edital de Abertura de Inscrições em jornal de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com formatação, dimensões e programação definidas pela própria Fundação Carlos Chagas.

O Serviço de Atendimento ao Candidato, descrito no item 3.2. da presente Proposta, também tem um papel fundamental para divulgação do Concurso Público, por meio de uma equipe treinada e especializada para responder *e-mails* e atendimento via telefone em todas as etapas do concurso.





## Fundação Carlos Chagas

### 2.2. Inscrição Preliminar

Será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas o recebimento das inscrições através da Internet, pelo site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

A Fundação Carlos Chagas dispõe de uma conexão com a Internet que pode chegar até 1 GB, de acordo com a demanda; há ainda uma segunda conexão redundante, ambas garantem alta disponibilidade e capacidade para suportar milhares de inscrições por dia.

O valor de inscrição será definido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e arrecadado por meio de Guia de Arrecadação gerada no site da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul e pagável em qualquer agência do BANRISUL ou instituição bancária conveniada. Serão de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, as seguintes providências:

- Firmar convênio com Instituição Bancária, se necessário, para o recolhimento dos valores de inscrição, arcando com eventuais despesas.
- Repassar informações técnicas sobre a forma de geração das cobranças com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da abertura das inscrições.
- Baixar e encaminhar à Fundação Carlos Chagas, diariamente, os arquivos de retorno com os pagamentos dos candidatos, para processamento.
- Assumir, perante a Fundação Carlos Chagas e aos candidatos, qualquer problema decorrente do retorno dos arquivos bancários com os pagamentos dos candidatos.

Os funcionários da Fundação Carlos Chagas não poderão fornecer seus dados pessoais, para que sejam gerados usuário e senha, com a finalidade de permitir acesso aos arquivos de pagamento do Concurso na conta bancária da instituição.

A Inscrição Preliminar será requerida ao Presidente da Comissão do Concurso pelo interessado ou ainda por meio de procurador habilitado, mediante o preenchimento de formulário próprio. Ao inscrever-se preliminarmente, o(a) candidato(a) declarará estar ciente do teor do presente Regulamento e do Edital de Abertura, de que atende as exigências destes e sujeita-se às suas prescrições, bem como que, até a data final do prazo para a posse, deverá preencher os requisitos para ingresso na carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado.

As inscrições preliminares efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição. Deferida a inscrição preliminar, o(a) candidato(a) estará habilitado(a) a realizar a Prova Objetiva da Primeira Fase do certame.





### 2.2.1 Certificação de Segurança do site na internet

O acesso da Fundação Carlos Chagas à *internet* utiliza conexões redundantes distintas através de meios físicos diferentes. A segurança da rede é baseada em soluções que envolvem a utilização mista de *software* e *hardware*.

O *site* da Fundação Carlos Chagas está hospedado em *Data Center* (com certificação *Tier 3*) que atende aos principais quesitos de segurança física e lógica com ambiente climatizado, sistemas redundantes de controle de temperatura e umidade, sistemas ininterruptos de energia elétrica estabilizada, sistema de combate a incêndios e *firewalls*.

O *site* da Fundação Carlos Chagas utiliza servidores de alta disponibilidade e balanceamento de carga com grande poder de processamento e *link* de *internet* que pode variar sua velocidade de forma transparente e instantânea de acordo com a necessidade de tráfego. Além disso, conta ainda com certificação digital que garante total segurança nas transações eletrônicas e na identificação dos seus usuários.

### 2.2.2. Inscrição para candidato com deficiência

O candidato com deficiência inscrito deverá comunicá-la, durante o período das inscrições, e encaminhar o Laudo Médico de acordo com as instruções do Edital de Abertura de Inscrições, por meio de internet, utilizando *link* de inscrição do Concurso Público disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)). As avaliações dos laudos serão realizadas pela Fundação Carlos Chagas.

Os benefícios previstos em Lei serão requeridos durante o período das inscrições, por escrito, à Fundação Carlos Chagas, por meio de internet, utilizando-se do *link* de inscrição do Concurso Público. O atendimento de condições específicas solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Os candidatos com deficiência, aprovados e habilitados no Concurso Público, serão submetidos à avaliação biopsicossocial, **no limite de 10 (dez) candidatos periciados**, de acordo com a legislação vigente aplicável no Estado, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul durante o estágio probatório avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência dos candidatos, sem qualquer participação da Fundação Carlos Chagas.

### 2.2.3 Inscrição para Candidatos que Solicitem Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição

Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pela **Lei Estadual nº 13.320, de 21 de dezembro de 2009** (pessoa com deficiência que





## Fundação Carlos Chagas

tenham renda mensal de até um salário mínimo e meio nacional, “*per capita*” familiar) e pelo **Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008** (CadÚnico) e **demais legislações vigentes** na ocasião da publicação do Edital de Abertura de Inscrições.

Os procedimentos para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição serão definidos quando da elaboração do Edital de Abertura de Inscrições.

A Fundação Carlos Chagas receberá e analisará a documentação para comprovação de isenção de pagamento do valor da inscrição, exceto quanto às solicitações de isenção do pagamento do valor de inscrição referente ao Decreto Federal nº 6.593/2008, às quais serão encaminhados para análise do órgão gestor do CadÚnico.

As inscrições para os candidatos que solicitarem isenção de pagamento do valor da inscrição serão realizadas pela internet, no prazo a ser definido no Cronograma de Atividades.

O candidato verificará no *site* da Fundação Carlos Chagas os resultados da análise das inscrições com isenção de pagamento do valor da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.

O candidato que tiver seu requerimento de isenção indeferido e queira participar do certame deverá gerar o boleto no *site* da Fundação Carlos Chagas e pagar a inscrição até a data limite a ser definida no Cronograma de Atividades.

### **2.2.4. Inscrição para Candidatos da População Negra, População Indígena e Trans**

Serão reservadas vagas aos candidatos negros, indígenas e trans que se autodeclararem no ato da inscrição no Concurso Público, observando os percentuais previstos no artigo 12 da **Resolução CSDPE nº 13/2024, de 21 de outubro de 2024**.

A Fundação Carlos Chagas divulgará a relação dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas ou trans no ato da inscrição, na forma da legislação vigente, no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br). Após divulgação, o candidato poderá solicitar alteração de sua opção, durante o período de interposição de recursos, no mesmo endereço eletrônico de divulgação da referida relação.

Por ocasião da publicação do Edital de Convocação para as Provas, será divulgada no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), a relação dos candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e trans na forma da legislação vigente.

As Avaliações para os candidatos habilitados que optaram pelo sistema de reserva de vagas, se necessárias, serão realizadas pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, sem a participação e ônus para a Fundação Carlos Chagas.





## Fundação Carlos Chagas

### 2.3. Cadastramento de Candidatos

A Fundação Carlos Chagas providenciará o Cadastro de Candidatos a partir das informações contidas no Requerimento de Inscrição via *Internet*.

A partir dessas informações serão elaboradas as seguintes listas:

- a) Lista Geral dos candidatos inscritos em ordem alfabética;
- b) Lista de candidatos distribuídos por locais de realização das provas (após a alocação dos candidatos);
- c) Estatística de Inscritos;
- d) Estatística de Candidatos com Deficiência;
- e) Estatística de Candidatos negros, indígenas ou trans.

Todos os trabalhos de emissão de listas serão executados por meio eletrônico, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

### 2.4. Informação ao Candidato

A Fundação Carlos Chagas providenciará a emissão de avisos (Cartão de Informações ao Candidato - CIC) aos candidatos, quanto aos locais, horários, datas das provas, número de inscrição e outras informações pertinentes. Para os candidatos com deficiência constarão também as seguintes informações: a deficiência indicada no momento da inscrição, a prova e/ou condição específica solicitada para realização das provas.

Os avisos serão enviados aos candidatos por *e-mail*, nas datas a serem definidas no Cronograma de Atividades.

A Fundação Carlos Chagas disponibilizará em seu *site* consulta ao local de provas pelo CPF do candidato, permitindo obter informações idênticas às contidas no Cartão de Informações ao Candidato - CIC.

### 2.5. Elaboração das Provas

As instalações físicas do Núcleo de Testes e Medidas foram especialmente projetadas para resguardar o trabalho de elaboração e correção de provas. Nelas, a circulação é restrita às pessoas autorizadas e bancas especializadas. Há um rígido controle de acesso de pessoas físicas a este setor, utilizando-se recursos biométricos.

As informações constantes nos computadores são armazenadas utilizando criptografia, garantindo a inviolabilidade das mesmas.





## Fundação Carlos Chagas

A Fundação Carlos Chagas, mediante equipe de Psicometristas – especialistas em desenvolvimento de itens de testes e de provas – que asseguram a qualidade e a pertinência dos instrumentos de avaliação, seleciona e orienta Bancas Examinadoras, responsáveis pela elaboração de provas, compostas por professores acadêmicos, de reputação ilibada, integrantes de instituições de ensino superior ou de órgãos técnicos.

O requisito para seleção de Banca Examinadora de Língua Portuguesa é o notório saber, que requer, além de titulação acadêmica na área da matéria examinada, ser ocupante de cargo público ou privado da mesma carreira objeto do concurso ou equiparada ou ter anteriormente participado como membro de Banca Examinadora em certames afins. A Fundação Carlos Chagas será responsável pela elaboração de 10 (dez) itens de Língua Portuguesa para a Prova Objetiva.

A Fundação Carlos Chagas, observando seus próprios parâmetros, será responsável pela remuneração dos membros da Banca Examinadora para a elaboração das questões de Língua Portuguesa.

A Defensoria Pública será responsável pela elaboração de 90 (noventa) itens para a Prova Objetiva de Conhecimentos Jurídicos, das Provas Escritas, Oral e Tribuna.

A Fundação Carlos Chagas fará o treinamento das Bancas Examinadoras composta por Defensores Públicos e outros Examinadores indicados pela Comissão do Concurso para elaboração das questões da Prova Objetiva de Conhecimentos Jurídicos, das Provas Escritas 1 e 2, Prova Oral e de Tribuna (padronização técnica e a revisão de linguagem das questões), na Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em datas a serem definidas no Cronograma de Atividades (treinamento ocorrerá em duas ocasiões, em data anterior à elaboração da Prova Objetiva/Provas Escritas, e o outro treinamento, em data anterior à Prova Oral e de Tribuna). A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul será responsável pela remuneração integral dos membros da Banca Examinadora, indicados pela Comissão do Concurso.

A liberação das Provas Objetivas e Escritas serão realizadas na Sede da Fundação Carlos Chagas, com a presença dos Defensores e Presidente da Comissão do Concurso, em datas a serem definidas no Cronograma de Atividades. Todas as despesas decorrentes das viagens de quaisquer dos membros da Comissão do Concurso e de todos os membros da Banca Examinadora, em todas as fases do Concurso, serão de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, sem qualquer ônus para a Fundação Carlos Chagas.

Em conjunto com a Fundação Carlos Chagas, a Banca Examinadora indicada pela Comissão do Concurso da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul será corresponsável pelo sigilo integral das questões das provas. A Fundação Carlos Chagas responsabilizar-se-á em conjunto com a Defensoria Pública do Estado de Rio Grande do Sul pelo sigilo das questões das provas, após o recebimento das mesmas para revisão, diagramação, impressão e empacotamento.

A Fundação Carlos Chagas adquirirá os direitos autorais das questões de Língua Portuguesa da Prova Objetiva.







O Concurso Público constará das seguintes provas:

Cargo	Conteúdo das Provas	Nº de Itens	Duração das Provas	
Defensor(a) Público(a)	<b>PRIMEIRA FASE</b> <b>PROVA OBJETIVA</b> Questões de Língua Portuguesa – responsabilidade da Fundação Carlos Chagas	10	5 horas (domingo/manhã)	
	<b>PROVA OBJETIVA</b> Questões de Conhecimento Jurídico – responsabilidade da DPE/RS Direito Constitucional Direito Civil Direito Processual Civil Direito do Consumidor Direito Penal e Criminologia Direito Processual Penal Direito das Execuções Penais Direito da Infância e Juventude Direitos Difusos e Coletivos Agente Administrativo e Tributário Direitos Humanos e Vulnerabilizados Direito Ambiental e Urbanístico Direito Institucional	90		
	<b>SEGUNDA FASE - PROVAS ESCRITAS</b>			
	<b>Prova Escrita 1</b> Direito Processual Civil Demais matérias a definir	1 Peça Judicial e 4 Questões		5 horas (sábado/tarde)
	<b>Prova Escrita 2</b> Direito Processual Penal Demais matérias a definir	1 Peça Judicial e 4 Questões		5 horas (domingo/tarde)
	<b>TERCEIRA FASE – Inscrição Definitiva, Sindicância da Vida Progressa, Exames de Sanidade Física e Mental e Prova Oral, de responsabilidade da DPE/RS</b>			
<b>QUARTA FASE – Prova de Tribuna – responsabilidade da DPE/RS</b> Direito Penal				
<b>QUINTA FASE – Avaliação de Títulos – responsabilidade da DPE/RS</b>				

**2.5.1. Prova Objetiva**

A Prova Objetiva será em forma de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma. Não será permitida consulta à Legislação, Doutrina e Jurisprudência.

O respondente deverá analisar diversos aspectos em uma questão de múltipla escolha, para decidir qual a alternativa correta. Este fator, por si só, avalia com acurácia o examinando, pois, além de avaliar o conhecimento do assunto específico abordado, avalia, em paralelo, as habilidades de leitura e interpretação de textos (os textos-estímulo, além dos próprios enunciados e alternativas das questões), a fim de que se





## **FE** Fundação Carlos Chagas

possa analisar as informações da questão proposta: quais informações são corretas e relevantes e quais não o são. As questões de múltipla escolha avaliam, de acordo com a taxonomia de *Bloom*, desde simples conhecimentos até a aplicação de conhecimentos específicos, incluindo a avaliação de habilidades como análise e síntese. As provas com questões de múltipla escolha são consideradas, pela comunidade científica da área, como confiáveis e com excelente desempenho para situações de seleção e avaliação de aprendizagem.

As questões de Conhecimento Jurídico serão elaboradas pela Banca Examinadora indicada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, sendo a DPE, também, responsável pela remuneração das Bancas Examinadoras. A Fundação Carlos Chagas será responsável pela remuneração das 10 (dez) questões de Língua Portuguesa elaboradas pela Banca Examinadora de sua responsabilidade.

### **2.5.1.1. Avaliação da Prova Objetiva**

A Fundação Carlos Chagas dispõe de um avançado parque computacional para processamento rápido e armazenamento seguro de dados, dimensionado para atender aos mais exigentes requisitos de segurança e confiabilidade.

A digitalização das folhas de respostas é realizada através de *scanners* de última geração, que permitem a fiel captura da imagem da folha utilizada pelo candidato. Após a digitalização dos documentos, as imagens são processadas para captura e gerenciamento das informações (respostas e códigos dos candidatos).

As respostas capturadas são transferidas diretamente para o banco de dados, no qual um moderno sistema de processamento faz a correção, realiza os cálculos e classifica os candidatos.

As imagens digitalizadas são armazenadas por um período de 05 (cinco) anos, para eventuais conferências, vistas de provas, análises de recursos dos candidatos e emissão de laudos técnicos.

A Fundação Carlos Chagas tornará disponíveis para o candidato, mediante *login* e senhas individuais, as folhas de respostas das Provas Objetivas em seu *site*, conforme data definida no Cronograma de Atividades.

### **2.5.2. Provas Escritas 1 e 2**

As **Provas Escritas 1 e 2** serão realizadas em dias distintos e consecutivos (sábado e domingo) na cidade de **Porto Alegre-RS**, em datas a serem definidas no Cronograma de Atividades.

As Provas Escritas serão aplicadas aos candidatos habilitados na Prova Objetiva e classificados até a **200ª posição**, respeitados os empates na última posição, bem como todos os candidatos





## Fundação Carlos Chagas

negros, indígenas, com deficiência e trans que obtiverem os percentuais mínimos de acertos em conformidade com os incisos I, II e III, do artigo 25 da **Resolução CSDPE nº 13/2024**.

Durante a realização das Provas Escritas 1 e 2 será permitida consulta à Legislação a ser definida no Edital de Abertura das Inscrições. A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul indicará os responsáveis por realizar a vistoria no material a ser utilizado para consulta (02 vistoriadores para cada 25 candidatos), arcando com as despesas integrais relativas ao trabalho dos vistoriadores (remuneração, transporte, hospedagem, alimentação, lanches durante a aplicação das provas e demais despesas, se houver), sem qualquer ônus para a Fundação Carlos Chagas.

A Fundação Carlos Chagas designará uma Psicometrista responsável para a Coordenação da Vistoria do material a ser utilizado para a consulta no dia de aplicação das Provas Escritas 1 e 2.

As Provas Escritas (8 questões e 2 Peças Judiciais) serão elaboradas pela Banca Examinadora indicada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

### **2.5.2.1. Avaliação das Provas Escritas 1 e 2**

A Banca Examinadora indicada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul será responsável pela avaliação das Provas Escritas 1 e 2, conforme Critérios de Correção a serem publicados após correção, na divulgação dos resultados das respectivas Provas.

Apuradas as notas das Provas Escritas, será realizada a reidentificação das referidas provas, na sede da Fundação Carlos Chagas, com a presença da Comissão do Concurso, evento a ser transmitido via plataforma *Zoom*, com a auxílio técnico e operacional da Fundação Carlos Chagas.

#### **2.5.2.1.1. Avaliação das Provas Escritas, Prova Oral e Prova de Tribuna (Descrição do Sistema COL/FCC – Correção On-line das Provas)**

A Fundação Carlos Chagas desenvolveu um *software* especificamente para correção de itens abertos, nas diversas modalidades (Provas Escritas, Redação, Estudo de Caso, Sentença, entre outros), denominado **SISTEMA COL/FCC – CORREÇÃO ON-LINE DE PROVAS DISCURSIVAS**, doravante denominado **COL/FCC**.

Para efetuar a correção por meio do **COL/FCC**, todas as provas discursivas são digitalizadas na sede da Fundação Carlos Chagas, evitando posteriores deslocamentos e manipulação em meio físico das provas. As notas são atribuídas às questões das provas discursivas pela banca examinadora pré-cadastrada por meio do COL.

Destacamos os principais benefícios do **COL/FCC**:

- Desidentificação ágil e eficiente, por meio do código de barras;





- *Back-up* das provas por meio da importação das provas para o *software*;
- possibilidade de trabalho com quantos corretores forem necessários, em função de cumprimento do cronograma;
  - O acesso dos examinadores pré-cadastrados ao COL é realizado através da *Internet*, por meio de *login* e senhas de acesso restrito;
  - distribuição das provas para correção de forma aleatória para o grupo de examinadores pré-cadastrados, sem qualquer interferência humana;
  - agilidade no processo de correção;
  - acompanhamento à distância acerca do andamento da correção;
  - propicia registros e documentação para auditorias e controles internos e externos.

#### **2.5.2.1.2. Treinamento do Sistema COL/FCC para a Banca Examinadora – como operar o COL**

Para treinamento dos examinadores responsáveis pela correção das Provas por meio do Sistema de Correção *On-line*, 2 (duas) psicometristas do Núcleo de Testes e Medidas (NTM) da Fundação Carlos Chagas irão à sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em **Porto Alegre-RS**, em data previamente acordada e definida em cronograma de atividades. É imprescindível a presença de **todos** os examinadores/corretores das Provas Escritas Dissertativas. Será preciso realizar tal treinamento em sala reservada somente a este fim, preferencialmente que disponha de recursos de audiovisual. A Fundação Carlos Chagas se responsabilizará por todo o material referente ao treinamento.

#### **2.5.3. Provas Oral e de Tribuna**

##### **2.5.3.1. Prova Oral**

Os candidatos habilitados nas Provas Escritas 1 e 2, que tiverem a Inscrição Definitiva homologada pela Comissão do Concurso e considerados aptos na Sindicância da Vida Progressiva e Exames de Sanidade Física e Mental serão convocados para a Prova Oral, ficando os demais candidatos automaticamente excluídos do concurso.

A Prova Oral será realizada em sessão pública e terá a sua duração, as suas disciplinas, forma de arguição e critérios de aplicação definidos pela Comissão de Concurso no Edital de Abertura das Inscrições. A Prova Oral será realizada na cidade de **Porto Alegre-RS**, em datas a serem definidas no Cronograma de Atividades.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul providenciará local para a aplicação da Prova Oral, arcando com eventuais despesas, bem como submeterá à Fundação Carlos Chagas, para a devida análise e aprovação, o local indicado para a aplicação da Prova Oral, com as seguintes informações:



- Planta baixa do local, contendo as imagens de todo o espaço, endereço completo da entrada dos candidatos, disponibilidade de mesas/cadeiras, salas para identificação (coordenação, sorteio, comissão, bancas), entre outras informações que poderão ser solicitadas.

A elaboração da Prova Oral e arguição serão realizadas pela Banca Examinadora indicada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, sem qualquer ônus e participação da Fundação Carlos Chagas.

Será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, providenciar:

- a) Lanches para a equipe envolvida na aplicação;
- b) O transporte de coordenadores e material de exame de **São Paulo-SP** à cidade de **Porto Alegre-RS** e seu respectivo retorno;
- c) A estada de seus representantes em **Porto Alegre-RS**, durante os trabalhos de aplicação;
- d) O recrutamento e a remuneração dos coordenadores, fiscais e auxiliar envolvidos na aplicação, observados os seus próprios parâmetros e quantitativos;
- e) O registro da gravação exclusivamente em áudio.

#### **2.5.3.1.1. Audição da Prova Oral**

Em momento posterior à divulgação das notas da Prova Oral, ao candidato será facultado solicitar o áudio de sua Prova Oral. Para essa etapa de Audição da Prova Oral, a Fundação Carlos Chagas será responsável pelo acompanhamento dos áudios solicitados, além do fornecimento das listas de presença dos candidatos solicitantes, material para lacre de pertences pessoais dos candidatos, fones de ouvido e pela presença de um fiscal para acompanhar as audições.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul será responsável pelo fornecimento de local e equipamento para referida audição. O equipamento limita-se a computadores dotados de *software* com capacidade de reprodução de arquivo de áudio.

#### **2.5.3.2. Prova de Tribuna**

Serão convocados para a Prova de Tribuna todos os candidatos habilitados na Prova Oral.

A Prova de Tribuna será realizada em sessão pública e terá a sua duração, as suas disciplinas, forma de arguição e critérios de aplicação definidos pela Comissão de Concurso no Edital de Abertura das Inscrições. A Prova de Tribuna será realizada na cidade de **Porto Alegre-RS**, em datas a serem definidas no Cronograma de Atividades.



A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul providenciará local na cidade de **Porto Alegre-RS** para aplicação da Prova de Tribuna, arcando com eventuais despesas, bem como submeterá à Fundação Carlos Chagas, para a devida análise e aprovação, o local indicado para a aplicação da Prova de Tribuna, com as seguintes informações:

- Planta baixa do local, contendo as imagens de todo o espaço, endereço completo da entrada dos candidatos, disponibilidade de mesas/cadeiras, salas para identificação (coordenação, sorteio, comissão, bancas), entre outras informações que poderão ser solicitadas.

A elaboração da Prova de Tribuna e arguição serão realizadas pela Banca Examinadora indicada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, sem qualquer ônus e participação da Fundação Carlos Chagas.

Será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, providenciar:

- a) Fornecimento de 1 *Coffee-break* por dia e almoço para os profissionais disponibilizados pela Fundação Carlos Chaga;
- b) O transporte de coordenadores e material de exame de **São Paulo-SP** à cidade de **Porto Alegre-RS** e seu respectivo retorno;
- c) A estada de seus representantes em **Porto Alegre-RS**, durante os trabalhos de aplicação;
- d) O recrutamento e a remuneração dos coordenadores, fiscais e auxiliar envolvidos na aplicação, observados os seus próprios parâmetros e quantitativos;
- e) O registro da gravação em áudio e vídeo.

#### **2.5.3.2.1. Disponibilização do vídeo da Prova de Tribuna**

Em momento posterior à divulgação das notas da Prova de Tribuna, ao candidato será facultado solicitar o vídeo da Prova de Tribuna. Para essa etapa, a Fundação Carlos Chagas será responsável pelo acompanhamento dos vídeos solicitados, além do fornecimento das listas de presença dos candidatos solicitantes, material para lacre de pertences pessoais dos candidatos, fones de ouvido e pela presença de um fiscal para acompanhar a disponibilização do vídeo.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul será responsável pelo fornecimento de local e equipamentos necessários.





### 2.5.3.3. Apoio Técnico-Logístico para as Provas Oral e Tribuna

Para as fases da Prova Oral e de Tribuna, os candidatos serão avaliados por Douta Comissão da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul sob a responsabilidade técnica integral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inclusive no que tange à remuneração de seus membros.

A Fundação Carlos Chagas fornecerá todo o apoio logístico-administrativo para a efetivação das fases das Provas Oral e de Tribuna, que incluem e se limita aos seguintes aspectos:

- a) reunião presencial de orientação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul com as psicometristas do Departamento de Testes e Medidas em data a ser definida previamente em cronograma, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação às datas das Provas Oral e de Tribuna;
- b) preparação da convocação dos candidatos;
- c) elaboração de minuta de edital de convocação;
- d) visita e preparação do local da Prova Oral (a ser definido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul) na semana em até 2 (dois) dias úteis que antecedem o início da realização da prova;
- e) visita e preparação do local de prova em até 2 (dois) dias úteis que antecedem o início da realização da Prova de Tribuna;
- f) fornecimento de listas de presença, folhas de identificação do candidato e planilhas para inserção de notas por examinador, de cada candidato;
- g) fornecimento de demais materiais necessários à aplicação das provas, conforme padrões e quantidades definidos pela Fundação Carlos Chagas;
- h) coordenação logístico-administrativa da aplicação das Provas Oral e de Tribuna, incluindo a presença de 2 (duas) psicometristas da Fundação Carlos Chagas;
- i) fornecimento de água, *coffee-break* e almoço para todos os profissionais disponibilizados pela Fundação Carlos Chagas, conforme padrões e quantidades definidos pela Fundação Carlos Chagas;
- k) a inserção das notas da Prova Oral será feita no sistema COL, pela Banca Examinadora Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de processamento dos resultados e divulgação no *site* da Fundação Carlos Chagas;
- l) a inserção das notas da Prova de Tribuna será feita no sistema COL, pela Banca Examinadora Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de processamento dos resultados e divulgação no *site* da Fundação Carlos Chagas.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul arcará com todos os custos de transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas, se houver, dos membros das Bancas Examinadoras das Provas Oral e de Tribuna.





#### 2.5.4. Recursos e Judicializações

Para cada fase, os membros da Douta Banca Examinadora indicados pela Comissão da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul deverão analisar e elaborar respostas devidamente motivadas para eventuais recursos administrativos interpostos contra todas as provas/gabaritos, de todas as fases, nestas incluindo-se Oral e Tribuna, comprometendo-se a cumprir o cronograma aprovado pela Douta Comissão do Concurso. Em sede de eventuais demandas judiciais, os membros da Douta Banca Examinadora indicados pela Comissão da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul deverão analisar e elaborar os pertinentes pareceres, não cabendo nenhum ônus à Fundação Carlos Chagas a respeito.

#### 2.5.5. Demais Fases

**A Etapa da Inscrição Definitiva (análise documental), a Sindicância da Vida Progressa, os Exames de Sanidade Física e Mental e a Avaliação de Títulos** serão de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, sem qualquer participação e ônus para a Fundação Carlos Chagas. Os procedimentos para estas fases serão estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

#### 2.6. Folhas de Respostas

As respostas às questões da Prova Escrita Objetiva serão assinaladas pelos candidatos em Folhas de Respostas Personalizadas, adequadas ao sistema de correção e avaliação a ser utilizado.

A elaboração dessas folhas, sua montagem fotográfica e impressão serão de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

O preenchimento e a assinatura do candidato na Folha de Respostas serão feitos, obrigatoriamente, a tinta.

A Fundação Carlos Chagas confeccionará folhas personalizadas adequadas ao preenchimento das Provas Escritas.

#### 2.7. Cadernos de Questões

A Fundação Carlos Chagas responsabilizar-se-á pelo preparo dos Cadernos de Questões em quantidade adequada às necessidades do Concurso Público.

O preparo consistirá na montagem dos originais, impressão, conferência, contagem, embalagem e lacração das provas.







## **FE** Fundação Carlos Chagas

Os cadernos ficarão guardados em cofre especial da Fundação Carlos Chagas, que se incumbirá de transportá-los para a cidade de **Porto Alegre-RS**, por meio de convênio com empresa aérea, sob sua responsabilidade.

### **2.7.1. Impressão e embalagem**

A Fundação Carlos Chagas possui gráfica própria em sua sede, dotada de um sistema rígido de segurança na impressão e embalagem das provas e de todo o material de aplicação, utilizando-se de controles eletrônicos que monitoram todo o processo, circuito interno de TV, cofre-forte e acesso restrito aos funcionários do setor.

O processo de embalagem adota o sistema de código de barras, que proporciona garantia de controle no processo e eficiência na intervenção para corrigir eventual falha de manuseio, quando da montagem das caixas de provas, ou inesperada contingência que obrigue a alteração de destino dos materiais.

Para cada sala de aplicação, os cadernos serão lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária sem danificar a embalagem. Os cadernos e o material para aplicação das provas serão acondicionados em caixas adequadas (com resistência aproximada de 12Kgf por coluna), para cada colégio, devidamente lacradas e cintadas para o transporte aos locais das provas.

### **2.8. Mecanismos de Segurança**

#### **▪ Exame Grafotécnico**

No ato da aplicação das provas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será conferida a identificação dos candidatos mediante apresentação do documento de identidade e a cópia manuscrita de frase que consta das instruções da capa do caderno de questões, para posterior exame grafotécnico.

Após a homologação do Concurso Público, a Fundação Carlos Chagas fornecerá à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, formulários adequados para a coleta das assinaturas e transcrição de frase. A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, no momento do recebimento dos documentos para posse, afixará no respectivo formulário uma foto 3x4 do candidato e, na sequência, colherá suas assinaturas e a transcrição de frase, nos locais determinados. O formulário deverá então ser devolvido, via SEDEX, à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um Laudo Técnico a ser encaminhado à Defensoria Pública do

Página 17 de 28





## Fundação Carlos Chagas

Estado do Rio Grande do Sul, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, informando se os candidatos que se apresentaram para posse são os mesmos que realizaram as provas do Concurso Público.

A análise grafotécnica tem por finalidade a verificação da autenticidade ou a determinação da autoria de um determinado grafismo.

### ▪ Diversificação de Gabaritos

A Fundação Carlos Chagas utilizando impressoras *Laser*, desenvolveu um sistema de diversificação de gabaritos, em que questões que compõem uma prova são combinadas de forma a gerar gabaritos diversos. O conteúdo das provas para cada cargo específico é o mesmo, porém difere a ordem de apresentação das questões.

A adoção do procedimento de diversificação de gabaritos é medida para dificultar o sucesso de fraude, inibe o êxito de procedimento de comunicação entre candidatos.

### 2.9. Preparação para Aplicação das Provas Objetiva e Escritas 1 e 2

A Fundação Carlos Chagas coordenará todo o trabalho de preparação para aplicação das provas, compreendendo:

- a) Levantamento na cidade de **Porto Alegre-RS**, de locais adequados, iluminados e ventilados, de fácil acesso e seguros, com salas reservadas para lactantes e acomodações específicas para aplicação das provas objetivas e escritas, arcando com eventuais despesas de locação;
- b) Sinalização adequada dos locais de aplicação de provas para disciplinar a movimentação dos candidatos;
- c) Utilização de pessoal adequadamente treinado para os trabalhos de coordenação e fiscalização das salas de provas;
- d) Fornecimento de todo o material destinado aos trabalhos de aplicação.

A Fundação Carlos Chagas providenciará na cidade de **Porto Alegre-RS**, local seguro para a guarda de provas.

A Fundação Carlos Chagas mantém à sua disposição cadastro de potenciais locais de aplicação de provas, dotados de infraestrutura condizente para a utilização nos Concursos/Seleções. A Fundação Carlos Chagas dispõe de cadastro de pessoal com experiência em coordenação e fiscalização de Concursos, o qual é complementado pelas equipes (funcionários de apoio/responsáveis pelo local) das próprias instituições educacionais que cedem seus espaços para a realização dos eventos. Este pessoal é devidamente treinado para bem atender às circunstâncias especiais de cada projeto. Além disso, a Fundação





## **Fundação Carlos Chagas**

Carlos Chagas mantém Plantão em sua sede (São Paulo – Capital) para acompanhamento da aplicação nos dias de realização do Concurso Público.

A Fundação Carlos Chagas tomará as providências necessárias junto às Empresas de Energia Elétrica, Abastecimento de Água, Transporte Público, Trânsito e Segurança Pública na cidade de **Porto Alegre-RS**, para que os respectivos serviços sejam mantidos nos dias de aplicação das provas.

O recrutamento dos fiscais e do pessoal de apoio para aplicação das provas será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecendo a seus parâmetros e quantitativos.

Os coordenadores da Fundação Carlos Chagas estão devidamente capacitados para enfrentar eventualidades e acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência público, se necessário, durante a aplicação das provas.

Durante a realização das provas, a Fundação Carlos Chagas utilizará detector de metais nas entradas e saídas dos sanitários. Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

A Fundação Carlos Chagas providenciará, 1 ambulância em local estratégico, na cidade de **Porto Alegre-RS**, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.832, de 15 de janeiro de 2024, durante a aplicação da Prova Objetiva, arcando com as despesas.

O treinamento do pessoal envolvido na aplicação (fiscais e pessoal de apoio) será realizado pelo representante da Fundação Carlos Chagas, que terá manual específico com as peculiaridades de cada Concurso Público, cujo objetivo será garantir a qualidade e a padronização dos procedimentos de aplicação das provas.

Todo o material necessário para o recrutamento de fiscais, sinalização dos locais de realização das provas, bem como material de aplicação, será providenciado pela Fundação Carlos Chagas, que enviará seus representantes para dirigirem os trabalhos.

### **2.9.1. Material de Aplicação das Provas Objetiva e Escritas 1 e 2**

A Fundação Carlos Chagas providenciará todos os formulários e materiais necessários à aplicação das provas, a saber:

- a) Crachás de coordenadores, de fiscais e do pessoal de apoio;
- b) Cartaz com *QR Code* para acesso a lista de inscritos por local/sala a serem afixadas no prédio para conhecimento dos candidatos;
- c) Formulários de identificação de documento inadequado;
- d) Comprovante de comparecimento;
- e) Setas indicativas;





- f) Indicação de sanitários masculino e feminino;
- g) Indicação da sala de coordenação;
- h) Indicação do número das salas de prova;
- i) Estojo para cada sala contendo canetas de tinta preta, vermelha e para quadro branco;
- j) Folhas de Respostas - Prova Objetiva, sem identificação para reserva;
- k) Folhas de Respostas - Provas Escritas, sem identificação para reserva;
- l) Lista de Presença, por sala, contendo campo para assinatura dos candidatos;
- m) Embalagem específica para acondicionamento dos equipamentos eletrônicos<sup>1</sup>;
- n) Material para limpeza e higienização.

#### 2.10. Aplicação das Provas Objetiva e Escritas 1 e 2

As provas serão aplicadas na cidade de **Porto Alegre-RS**, nas datas a serem definidas no Cronograma de Atividades.

Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios localizados na cidade de **Porto Alegre-RS**, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

Todo o trabalho de aplicação de provas será coordenado pela Fundação Carlos Chagas, que enviará representantes credenciados para tal fim.

As despesas com os fiscais e com o pessoal auxiliar para os serviços de sinalização, limpeza e conservação dos locais de exame serão de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, observados os seus parâmetros e quantitativos.

O transporte de coordenadores e material de exame de São Paulo-SP à cidade de **Porto Alegre-RS** será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

Serão de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas as despesas de estada de seus representantes na cidade de **Porto Alegre-RS** durante os trabalhos de aplicação das provas.

No momento de distribuição de provas e material de aplicação, para os trabalhos de visita, sinalização de escolas, treinamento de fiscais e aplicação de provas, a Fundação Carlos Chagas providenciará transporte local aos seus representantes.

<sup>1</sup> Os aparelhos eletrônicos dos candidatos, tais como: telefone celular, *tablets* ou outros equipamentos similares deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados, antes do início da prova, em embalagem específica fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização da prova. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, não poderão ser utilizados pelo candidato durante a realização da prova, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira do candidato até o término da prova.





### 2.10.1. Aplicação das Provas Específicas

Para os candidatos que solicitarem provas específicas, a Fundação Carlos Chagas fornecerá:

- Braille;
- Ampliada;
- Leitura de Prova;
- Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- Auxílio para Transcrição - Prova Objetiva;
- Uso do Computador – Provas Escritas (ferramentas de correção/verificador ortográfico são desativados);
- Programa de Leitura de Tela.

### 2.11. Divulgação da Prova Objetiva

O candidato terá acesso somente ao seu tipo de prova e gabarito através do site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), conforme data a ser definida no Cronograma de Atividades.

A Fundação Carlos Chagas tornará disponível ao candidato senha individual para acesso à sua prova, folha de respostas, resultados e também alteração de dados cadastrais.

À Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul será fornecido um exemplar da prova, para divulgação em seu *site* ou a seu interesse, em arquivo no formato *PDF*.

### 2.12. Divulgação das Provas Escritas 1 e 2

Após a correção das Provas Escritas, na fase de vista de provas a ser indicada no cronograma, a Fundação Carlos Chagas divulgará as provas corrigidas e respectivos critérios de correção de cada candidato, devidamente desidentificadas.

O acesso às provas será realizado pelo próprio candidato, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas, de acordo com os critérios que serão especificados à época da divulgação de que se trata neste item.

À Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul será fornecido um exemplar da prova, para divulgação em seu *site* ou a seu interesse, em arquivo no formato *PDF*.



### 2.13. Resultado das Provas

A Fundação Carlos Chagas fornecerá à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul as listagens de resultado das provas em meio magnético, conforme discriminação a seguir:

- a) Habilitados, em ordem alfabética, contendo: número de inscrição, nome, total de pontos e classificação;
- b) Habilitados, em ordem de classificação, contendo: número de inscrição, nome, total de pontos e classificação;
- c) Lista de escores e notas contendo: relação de candidatos inscritos, em ordem alfabética, contendo: número de inscrição, nome, notas das provas, total de pontos e classificação;
- d) Candidatos com deficiência habilitados em ordem alfabética, contendo: número de inscrição, nome, total de pontos e classificação;
- e) Candidatos negros, indígenas ou trans habilitados em ordem alfabética, contendo: número de inscrição, nome, total de pontos e classificação;
- f) Candidatos com deficiência habilitados em ordem classificatória, contendo: número de inscrição, nome, total de pontos e classificação;
- g) Candidatos negros, indígenas ou trans habilitados em ordem classificatória, contendo: número de inscrição, nome, total de pontos e classificação;
- h) Relatório de dados cadastrais dos candidatos habilitados;
- i) Estatística dos inscritos, presentes, ausentes e habilitados.

O fornecimento de outros relatórios, diferentes dos relacionados, dependerá da verificação de sua exequibilidade e dos prazos necessários. Neste caso, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul enviará à Fundação Carlos Chagas o *layout* e a especificação detalhada do relatório desejado para que seja analisada sua viabilidade e os prazos necessários para execução.

Todos os relatórios serão disponibilizados em formato digital e poderão, caso seja solicitado, ser compartilhados via *Google Drive* ou área segura de *FTP, SSH* ou *FTPS*.

Devido ao tamanho dos arquivos, os mesmos não serão enviados por correio eletrônico.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul publicará os resultados das provas, no Diário Oficial, arcando com as despesas.

A Fundação Carlos Chagas disponibilizará em seu *site* todos os resultados dos candidatos, além da busca individual por número de inscrição e/ou CPF e código de acesso.





#### 2.14. Recursos

Será admitido recurso quanto:

- a) Indeferimento dos requerimentos de isenção de pagamento do valor da inscrição;
- b) Indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;
- c) Indeferimento da opção do candidato em concorrer às vagas reservadas aos candidatos da população negra, indígena e trans;
- d) Aplicação das Provas Objetiva e Dissertativas 1 e 2;
- e) Questões e gabaritos da Prova Objetiva (questões de Língua Portuguesa);
- f) Resultado da Prova Objetiva (questões de Língua Portuguesa);
- g) Questões e gabaritos da Prova Objetiva (questões de Conhecimento Jurídico);
- h) Resultado da Prova Objetiva (questões de Conhecimento Jurídico);
- i) Provas Oral e de Tribuna;
- j) Pontuação dos Títulos;
- k) Resultado das demais Provas e Fases;
- l) Ao resultado da comissão de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros, indígenas e trans;
- m) Ao resultado da avaliação biopsicossocial dos candidatos com deficiência.

Os recursos deverão ser interpostos conforme procedimento a serem definidos no Edital de Abertura das Inscrições.

Os candidatos deverão interpor recursos exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), conforme datas a serem definidas no Cronograma de Atividades.

Os recursos serão analisados pela Fundação Carlos Chagas, exceto quanto ao item “a - isenção CadÚnico”, a ser analisado pelo Órgão Gestor do CadÚnico; e quanto aos itens “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, os quais serão encaminhados à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e serão analisados sob responsabilidade da Comissão do Concurso.

As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

#### 2.15. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate serão definidos no Edital de Abertura de Inscrições.





## Fundação Carlos Chagas

O desempate com base em escores será feito através de processamento eletrônico, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas.

Quanto ao critério de desempate na condição de jurado, estabelecido na Lei nº 11.689/2008, a Fundação Carlos Chagas encaminhará à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, a lista dos candidatos que indicaram no ato da inscrição ter exercido tal função, **somente se tal critério for utilizado no desempate quando do processamento de resultados**. O candidato no momento da posse apresentará os documentos que comprovem sua respectiva participação à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

### 2.16. Proteção e Tratamento de Dados Pessoais

O tratamento de dados pessoais será realizado de acordo com as normas previstas na Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), às quais os serviços da presente proposta estão submetidos, devendo ser utilizados somente para propósitos legítimos e específicos.

Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços previstos nesta proposta e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para finalidades diversas.

As Partes se comprometem em respeitar as normas previstas na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), respondendo a parte que violar dispositivo legal por todos os prejuízos que causar para a outra parte, bem como para terceiros.

As Partes se comprometem a comunicar em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar as partes, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

### 3. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E APOIO AO CANDIDATO

A Fundação Carlos Chagas oferece os seguintes serviços de Informação e Apoio ao candidato:

#### 3.1. Internet

Consultando o site da Fundação Carlos Chagas, no endereço [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), o candidato terá acesso às seguintes informações:

- Editais
- Inscrição
- Locais de Realização das Provas

Av. Prof. Francisco Morato, 1565 • 05513-900 • Jd. Guedala • São Paulo • SP  
Telefone: (11) 3723-3000 • [www.fcc.org.br](http://www.fcc.org.br)  
 @fundacaocarloschagas | Fundação Carlos Chagas

Página 24 de 28



PLANEJAMENTO





## Fundação Carlos Chagas

- Acesso às Provas e Gabaritos
- Atualização de dados cadastrais
- Vista das Provas
- Interposição e Decisão de Recursos
- Resultados

Quaisquer esclarecimentos adicionais e dúvidas também poderão ser enviados à Fundação Carlos Chagas através de nossa home *page*. Ao acessar o site da Fundação Carlos Chagas, o candidato também poderá obter esclarecimentos através do FAQ, para dúvidas gerais e específicas do concurso. As informações são divulgadas de acordo com a fase do concurso ou dos questionamentos recebidos pelo Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC.

### 3.2. Atendimento ao Candidato

A Fundação Carlos Chagas conta com equipe treinada para atendimento aos candidatos, fornecendo informações adicionais sobre Editais, Inscrições, Locais de Provas e Datas de Realização das Provas, além de outros questionamentos, através do telefone (11) 3723-4388, de 2ª a 6ª feira, úteis, das 10 às 16 horas (Horário de Brasília). Além do atendimento telefônico, os questionamentos podem ser encaminhados pelos candidatos através do e-mail [sac@fcc.org.br](mailto:sac@fcc.org.br), os quais são respondidos à medida do seu recebimento. Entre as 9 horas e 10 horas e, 16 horas e 17 horas, a equipe de atendimento responde aos questionamentos recebidos por e-mail.

O Serviço de Atendimento ao Candidato conta com uma equipe com formações acadêmicas variadas, a qual é ampliada de acordo com a demanda.

O Serviço de Atendimento ao Candidato dispõe de instrumentos que permitem identificar o quantitativo de questionamentos formulados pelos candidatos, por telefone ou e-mail e faz acompanhamento dos dados estatísticos, durante todo o processo, para o melhor atendimento.

### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O Cronograma de Atividades será elaborado em comum acordo com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, após a assinatura do contrato, prevendo **5.000 (cinco mil)** candidatos inscritos. Caso o número de candidatos inscritos exceda substancialmente tal previsão, a Fundação Carlos Chagas poderá proceder a revisão dos prazos constantes do Cronograma de Atividades, o que poderá ocasionar alteração nas datas de aplicação das provas e de entrega dos resultados. A referida revisão objetiva possibilitar a efetiva realização das condições operacionais estabelecidas, como alocação dos candidatos,





## Fundação Carlos Chagas

impressão, correção das provas e outras correlacionadas, bem como assegurar o procedimento de segurança determinado pela Fundação Carlos Chagas.

### 5. ORÇAMENTO

#### 5.1. Preço

Pela prestação dos serviços técnicos especializados descritos na presente Proposta, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul pagará à Fundação Carlos Chagas, por candidato efetivamente inscrito (pagante e isento), conforme faixa de inscritos, os valores a seguir discriminados:

PREÇO
<b>R\$ 983.812,00 (novecentos e oitenta e três mil e oitocentos e doze reais):</b> devidos à Fundação Carlos Chagas independentemente do número de inscritos (pagantes e isentos), limitado a 5.000 inscritos.
<b>R\$ 181,20 (cento e oitenta e um reais e vinte centavos):</b> devidos à Fundação Carlos Chagas para cada candidato EXCEDENTE a 5.000 inscritos (pagantes e isentos).

O valor de inscrição será definido pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e arrecadado por meio de Guia de Arrecadação gerada no site da Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul e pagável em qualquer agência do BANRISUL ou instituição bancária conveniada.

Serão de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, as seguintes providências:

- Firmar convênio com Instituição Bancária, se necessário, para o recolhimento dos valores de inscrição, arcando com eventuais despesas.
- Repassar informações técnicas sobre a forma de geração das cobranças com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da abertura das inscrições.
- Baixar e encaminhar à Fundação Carlos Chagas, diariamente, os arquivos de retorno com os pagamentos dos candidatos, para processamento.
- Assumir, perante a Fundação Carlos Chagas e aos candidatos, qualquer problema decorrente do retorno dos arquivos bancários com os pagamentos dos candidatos.

Os funcionários da Fundação Carlos Chagas não poderão fornecer seus dados pessoais, para que sejam gerados usuário e senha, com a finalidade de permitir acesso aos arquivos de pagamento do Concurso na conta bancária da instituição.





## Fundação Carlos Chagas

### 5.2. Isenção (Leis descritas no item 2.2.3 da presente Proposta)

Será de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul o ônus referente aos candidatos que tiverem os requerimentos de isenção do valor de inscrição deferidos.

### 5.3. Condições de Pagamento

O pagamento dos serviços atribuídos à Fundação Carlos Chagas será realizado em 6 (seis) parcelas, da seguinte forma:

- **1ª Parcela:** 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, paga até 10 (dez) dias úteis após a data de fechamento do cadastro de inscritos no Concurso, acrescido o valor por candidato excedente, caso haja. Na hipótese de inclusão de candidatos no dia da aplicação das provas em virtude do não recebimento da inscrição por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, a diferença do número de inscritos após o fechamento do cadastro será paga na sexta parcela;
- **2ª Parcela:** 10% (dez por cento) do valor do contrato, paga até 10 (dez) dias após a aplicação da Prova Objetiva;
- **3ª Parcela:** 10% (dez por cento) do valor do contrato, paga até 10 (dez) dias após a aplicação das Provas Escritas 1 e 2;
- **4ª Parcela:** 10% (dez por cento) do valor do contrato, paga até 10 (dez) dias após a aplicação da Prova Oral;
- **5ª Parcela:** 10% (dez por cento) do valor do contrato, paga até 10 (dez) dias após a aplicação da Prova de Tribuna;
- **6ª Parcela:** 10% (dez por cento) do valor do contrato, paga até 10 (dez) dias após a entrega do Resultado Definitivo, acrescida, caso haja, dos candidatos incluídos no dia da aplicação da Prova Objetiva.

### 5.4. Atraso no Pagamento

Na hipótese de que a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul não efetue à Fundação Carlos Chagas o pagamento das correspondentes parcelas nas épocas e termos previstos no item anterior, serão devidos à Fundação Carlos Chagas, juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano calculados *pro rata die* e multa de 2% (dois por cento) calculados sobre o valor da parcela e/ou parcelas vencidas.





### 5.5. Do cancelamento das Provas

Na hipótese de que a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul cancele a aplicação das provas objeto da contratação, seja qual for o motivo, inclusive em razão da pandemia ou situação sanitária grave, a Fundação Carlos Chagas deverá ser ressarcida das despesas que comprovadamente tiver realizado, devendo a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul ressarcir tais despesas após regular apuração.

### 6. VALIDADE

A validade da presente Proposta é de **90 (noventa)** dias.

Esta Proposta faz parte integrante do Contrato a ser celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Carlos Chagas, para a organização e a aplicação das provas do VII Concurso Público para Ingresso na Carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Sul.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.

**Tatiana Luki**  
Chefe de Planejamento e Orçamento

De acordo em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



@FUNDACAOCARLOSCHAGAS

Av. Prof. Francisco Morato, 1565 • 05513-900 • Jd. Guedala • São Paulo • SP  
Telefone: (11) 3723-3000 • [www.fcc.org.br](http://www.fcc.org.br)  
 @fundacaocarloschagas | Fundação Carlos Chagas

Página 28 de 28

